



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS – 0114

[ 2501 a 3000 processos ]

Aos 20 dias do mês de agosto de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 10/2018, divulgado em 25/5/2018 no DEJT (Edição 2482/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 38). Presentes o Juiz Titular Marcos da Silva Pôrto, e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Maria Flavia Roncel de Oliveira Alaite. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
<b>Jurisdição Atendida:</b>	CAMPINAS, VALINHOS, JAGUARIUNA
<b>Lei de Criação:</b>	9.698/98
<b>Data de Instalação:</b>	19/10/1998
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	22/11/2013
<b>Data da Última Correição:</b>	25/09/2017
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	6 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	94 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCOS DA SILVA PORTO	29/05/2017

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
20/09/2017 a 12/10/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
20/10/2017 a 18/11/2017	FERIAS
14/05/2018 a 12/06/2018	FERIAS
16/07/2018 a 13/08/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2017 a 13/08/2018]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	05/04/2018 a 05/04/2018

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CRISTIANE HELENA PONTES	20/09/2017 a 12/10/2017
CRISTIANE HELENA PONTES	13/10/2017 a 15/10/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
FABIO TRIFIATIS VITALE	22/02/2018 a 22/02/2018

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	26/03/2018 a 27/03/2018
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	23/04/2018 a 24/04/2018

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
GUSTAVO ZABEU VASEN	16/07/2018 a 13/08/2018

**Afastamentos: Não houve**



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2017 a 13/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MARIA FLAVIA RONCEL DE OLIVEIRA ALAITE	07/01/2017 a 19/12/2017
MARIA FLAVIA RONCEL DE OLIVEIRA ALAITE	08/01/2018 a 13/08/2018

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS
27/03/2018 a 27/03/2018	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
13/06/2018 a 12/07/2018	FERIAS

NOME	PERÍODO
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	22/02/2018 a 22/02/2018

### Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PRISCILA PIVI DE ALMEIDA	05/12/2017 a 05/12/2017
PRISCILA PIVI DE ALMEIDA	13/12/2017 a 13/12/2017

### Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	12/12/2017 a 12/12/2017
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	19/02/2018 a 20/02/2018
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	05/03/2018 a 05/03/2018
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	06/03/2018 a 07/03/2018
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	08/03/2018 a 11/03/2018

### Afastamentos: Não houve



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
BEATRIZ MAYUMI HORI	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	01/05/2015
DANIELE ANGELON STELLA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	20/08/2013
EDUARDO SIQUEIRA DIAS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	23/08/1999
ERICA YAMABAYASHI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/08/2011
FLAVIO TEIXEIRA GRACIANO DE ALMEIDA	TJA	FC-04 CALCULISTA	15/03/2012
GABRIELA DE BRITO MAIA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	28/10/2016
JOYCE EVELIN MAIA BRAGA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/07/2014
LUCIANA ANDRADE MACEDO	TJA	-	06/12/2016
LUIZ HENRIQUE FALCAO CARRILHO	TJA	-	06/07/2015
MERVAL ELIEL MEDEIROS BRAGA	TJA	-	07/05/2018
PEROLA TONETI DE OLIVEIRA	AJJ	-	03/04/2017
SIMONE DE ALMEIDA SANTOS	TJA	-	05/06/2018
WELLINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA	TJA	-	17/04/2018
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>13</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>0</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [10/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	3
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	6
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	5
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	8
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	20
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
MEL GUT NOVELLI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2017
VITOR MIGUEL MAZZEI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MARCOS DA SILVA PORTO	56
MARIA FLAVIA RONCEL DE OLIVEIRA ALAITE	55

SERVIDORES	HORAS
BEATRIZ MAYUMI HORI	29
DANIELE ANGELON STELLA	14
EDUARDO SIQUEIRA DIAS	134
ERICA YAMABAYASHI	14
FLAVIO TEIXEIRA GRACIANO DE ALMEIDA	14
GABRIELA DE BRITO MAIA	278
LUCIANA ANDRADE MACEDO	30
LUIZ HENRIQUE FALCAO CARRILHO	14
MERVAL ELIEL MEDEIROS BRAGA	14
PEROLA TONETI DE OLIVEIRA	14
SIMONE DE ALMEIDA SANTOS	14
WELLINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA	14



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.845	1.260	1.455
	Aguardando encerramento da instrução	508	947	895
	Aguardando prolação de sentença	253	137	153
	Aguardando cumprimento de acordo	393	418	331
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.601	1.629	1.526
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>4.600</b>	<b>4.389</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	266	284	260
	Liquidados pendentes de finalização na fase	591	545	585
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>857</b>	<b>830</b>	<b>845</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.105	1.363	1.386
	Encerrados pendentes de finalização na fase	140	98	65
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.245</b>	<b>1.462</b>	<b>1.452</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	4	4
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	9	2
<b>TOTAL</b>		<b>6.703</b>	<b>6.693</b>	<b>6.664</b>

#### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.678	1.257	1.558
	Aguardando encerramento da instrução	644	852	872
	Aguardando prolação de sentença	275	150	164
	Aguardando cumprimento de acordo	359	421	370
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.650	1.562	1.578
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>4.606</b>	<b>4.240</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	501	492	580
	Liquidados pendentes de finalização na fase	533	306	388
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.034</b>	<b>799</b>	<b>968</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	939	1.445	1.282
	Encerrados pendentes de finalização na fase	75	122	56
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.014</b>	<b>1.567</b>	<b>1.340</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	70	4
<b>TOTAL</b>		<b>6.655</b>	<b>6.676</b>	<b>6.855</b>



### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	341	396	121
Exceções de Incompetência	15	14	7
Antecipações de Tutela	253	255	5
Impugnações à Sentença de Liquidação	23	44	34
Embargos à Execução	76	64	91
Embargos à Arrematação	1	0	3
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	2	12	4
<b>TOTAIS</b>	<b>712</b>	<b>785</b>	<b>266</b>

### CORREIÇÃO ANTERIOR

### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	500	504	158
Exceções de Incompetência	35	23	6
Antecipações de Tutela	350	333	25
Impugnações à Sentença de Liquidação	72	46	57
Embargos à Execução	113	138	89
Embargos à Arrematação	0	1	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	17	16	11
<b>TOTAIS</b>	<b>1.087</b>	<b>1.061</b>	<b>347</b>



**6 - RECURSOS [10/2017 a 06/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	865	903	133
Recurso Adesivo	72	70	18
Agravo de petição	70	73	43
Agravo de Instrumento	6	6	7
<b>TOTAIS</b>	<b>1.013</b>	<b>1.052</b>	<b>201</b>

**CORREIÇÃO ANTERIOR**

**6 - RECURSOS [09/2016 a 08/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	1.280	1.186	211
Recurso Adesivo	80	69	21
Agravo de petição	76	53	44
Agravo de Instrumento	14	16	7
<b>TOTAIS</b>	<b>1.450</b>	<b>1.324</b>	<b>283</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	296	202	218	227
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.190	390	408	409
<b>Total / Média</b>	<b>1.486</b>	<b>353</b>	<b>362</b>	<b>372</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	291	219	227	238
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.236	442	430	432
<b>Total / Média</b>	<b>1.527</b>	<b>399</b>	<b>380</b>	<b>393</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	156	41	21	24
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	835	67	36	42
<b>Total / Média</b>	<b>991</b>	<b>63</b>	<b>33</b>	<b>39</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	85	228	247	220
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	397	275	258	258
<b>Total / Média</b>	<b>482</b>	<b>267</b>	<b>256</b>	<b>251</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	576	1.771	1.996	1.657
Do início ao encerramento da execução - ente público	27	1.757	1.244	2.160
<b>Total / Média</b>	<b>603</b>	<b>1.771</b>	<b>1.940</b>	<b>1.684</b>

\*Do início até a extinção da execução



## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

#### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	436	183	210	232
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.140	418	366	386
<b>Total / Média</b>	<b>2.576</b>	<b>379</b>	<b>328</b>	<b>354</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	420	192	215	239
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.861	438	372	395
<b>Total / Média</b>	<b>2.281</b>	<b>393</b>	<b>333</b>	<b>362</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	204	44	24	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.201	71	35	39
<b>Total / Média</b>	<b>1.405</b>	<b>67</b>	<b>33</b>	<b>36</b>

#### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	226	251	270	257
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	812	275	280	282
<b>Total / Média</b>	<b>1.038</b>	<b>270</b>	<b>278</b>	<b>277</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

#### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	634	1.006	1.802	1.825
Do início ao encerramento da execução - ente público	12	1.213	1.044	1.552
<b>Total / Média</b>	<b>646</b>	<b>1.010</b>	<b>1.715</b>	<b>1.808</b>

\*Do início até a extinção da execução

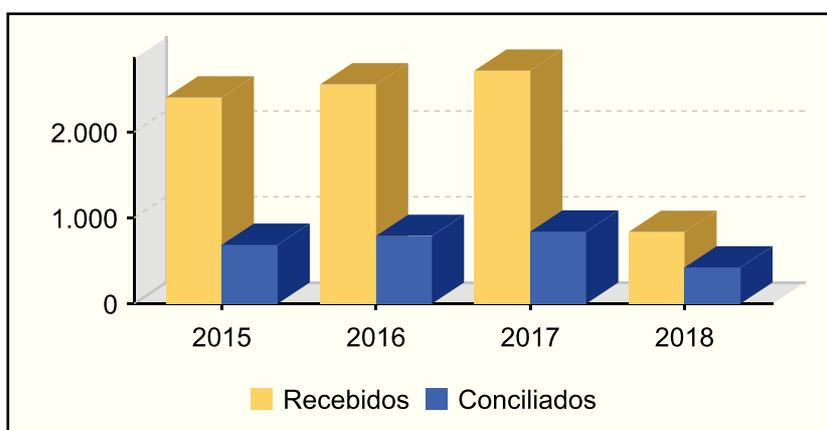


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

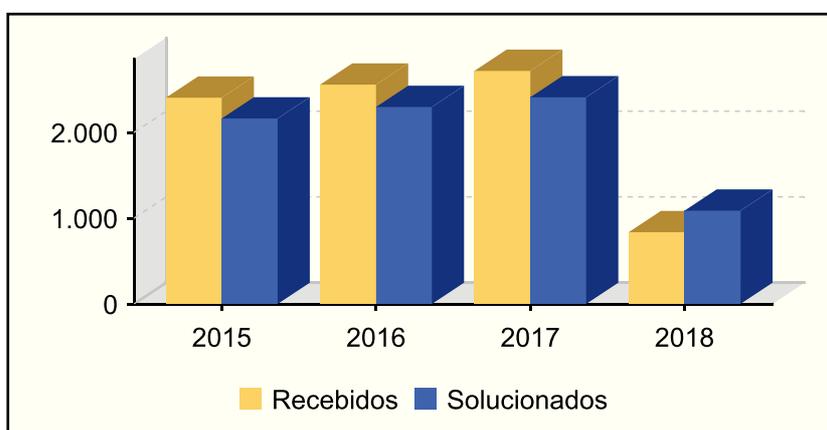
### 8.1 - Índice de conciliações [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.405	687	28,57
2016	2.558	790	30,88
2017	2.718	841	30,94
2018	837	423	50,54



### 8.2 - Índice de soluções [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.405	2.163	89,94
2016	2.558	2.297	89,80
2017	2.718	2.410	88,67
2018	837	1.088	129,99



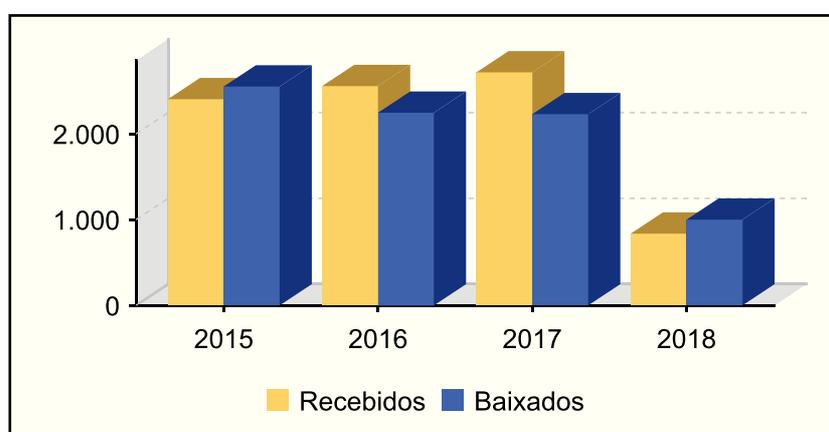


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

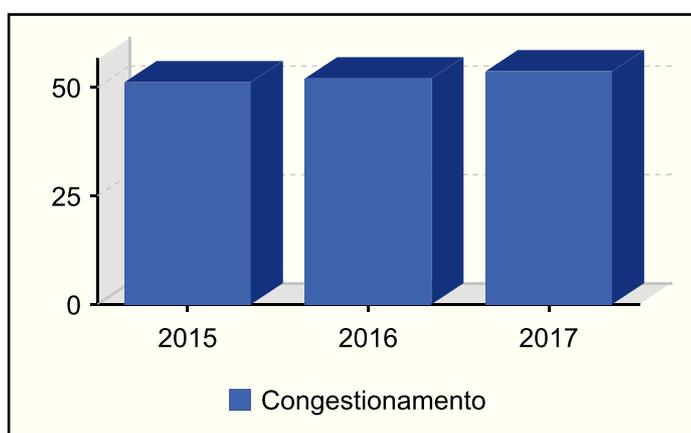
### 8.3 - Índice de baixas [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.405	2.553	106,15
2016	2.558	2.247	87,84
2017	2.718	2.230	82,05
2018	837	1.000	119,47



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.025	2.405	2.163	51,17
2016	2.233	2.558	2.297	52,06
2017	2.487	2.718	2.410	53,70





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



## **9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:**

As informações serão apresentadas no item  
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão  
([novoegestao.tst.jus.br](http://novoegestao.tst.jus.br) – na subpasta “Indicadores”).



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	856	71,3	40,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.103	91,9	52,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.959	163,3	92,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	354	29,5	16,8
Incidentes Processuais Resolvidos	1.137	94,8	53,8
Dias-Juiz	634	52,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.594	84,5	48,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	46.290	94,1	54,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	87.884	178,6	103,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.966	30,4	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	36.522	74,2	42,9
Dias-Juiz	25.566	52,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.015	70,8	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.433	89,0	57,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	293.448	159,8	102,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	46.084	25,1	16,1
Incidentes Processuais Resolvidos	111.016	60,5	38,8
Dias-Juiz	85.783	46,7	---

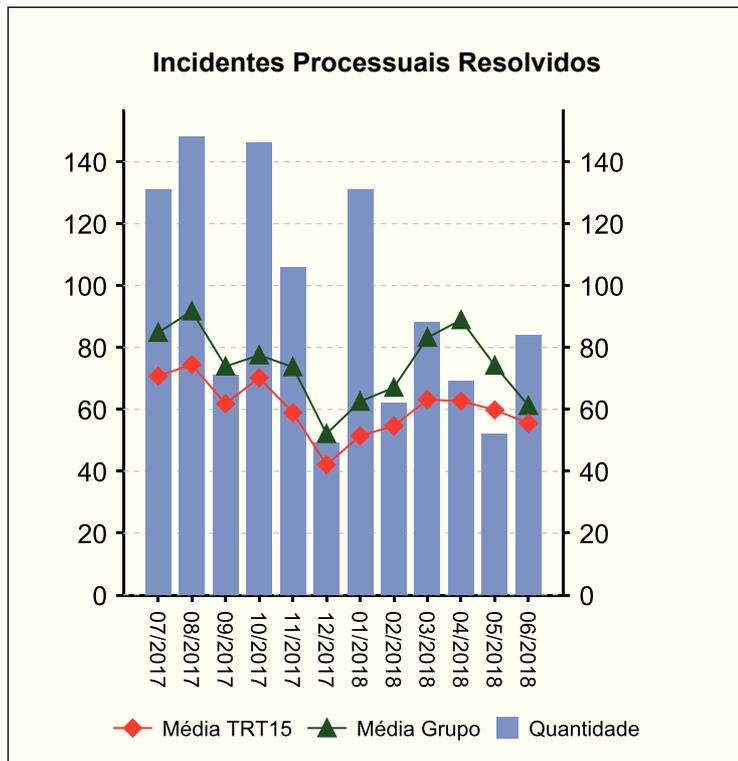
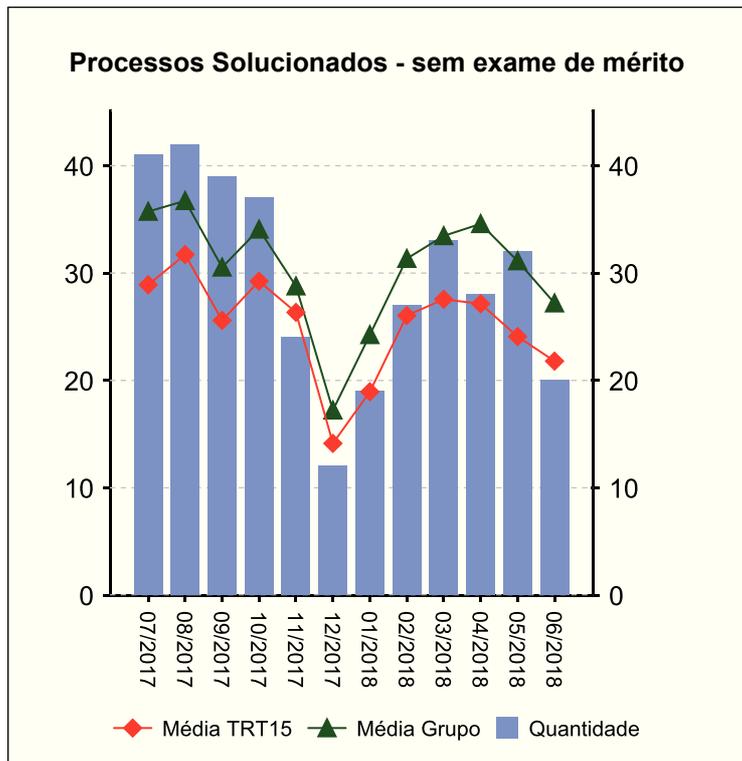
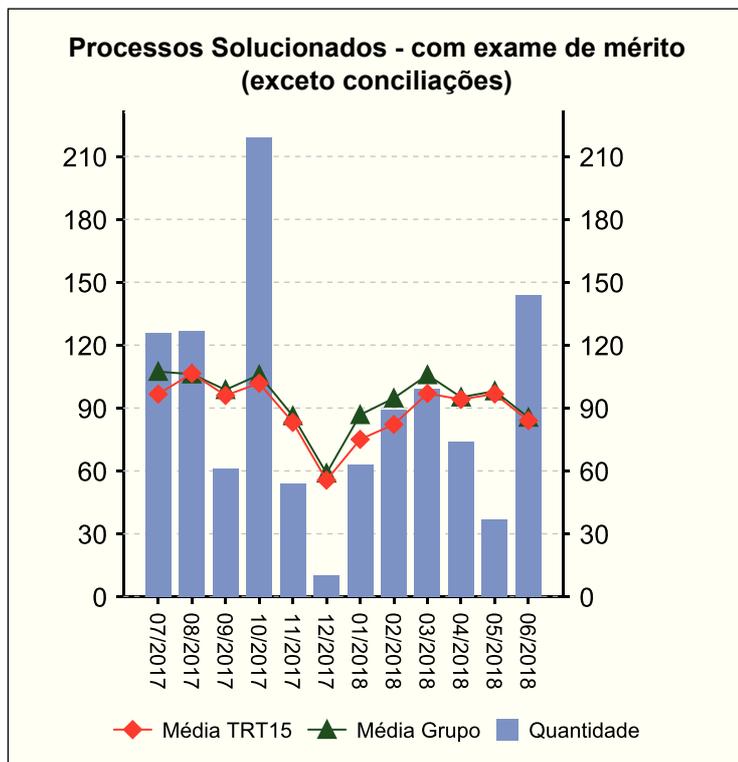
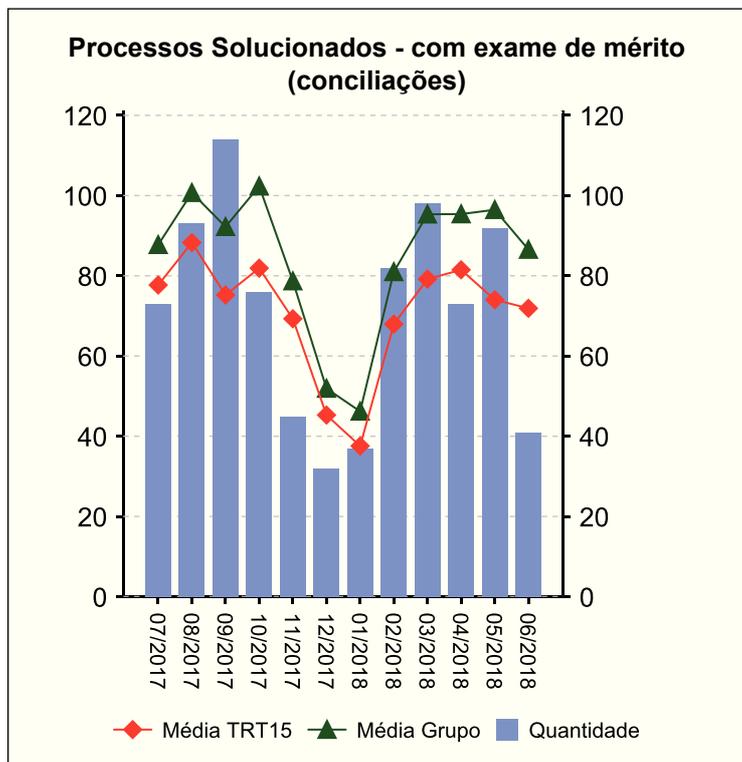
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	348	29,0	16,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	772	64,3	36,5
Sessões de audiência realizadas - una	1.145	95,4	54,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	100	8,3	4,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	99	8,3	4,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.917	159,8	90,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	199	16,6	9,4
Dias-Juiz	634	52,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	25.566	52,0	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.783	46,7	---

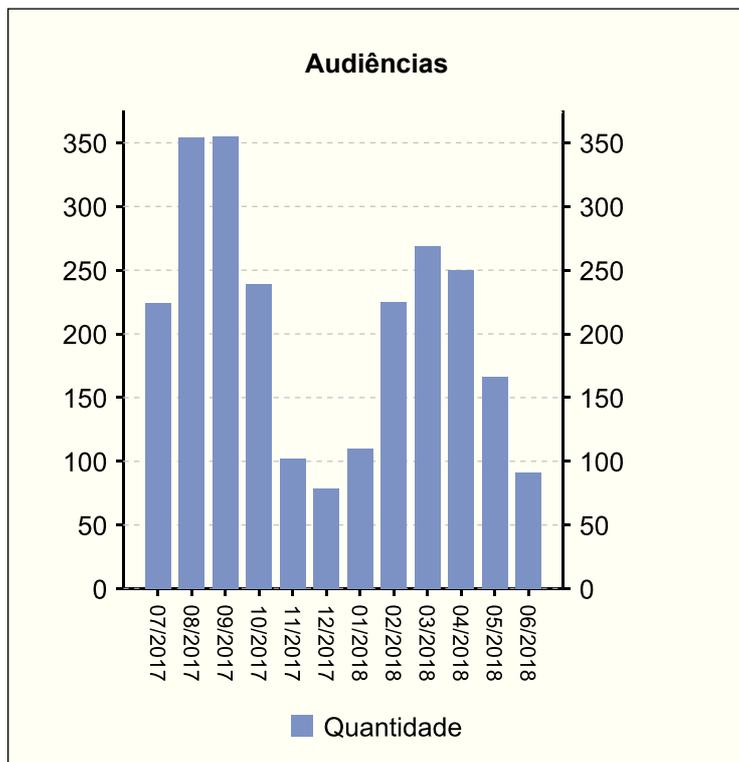


**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS**

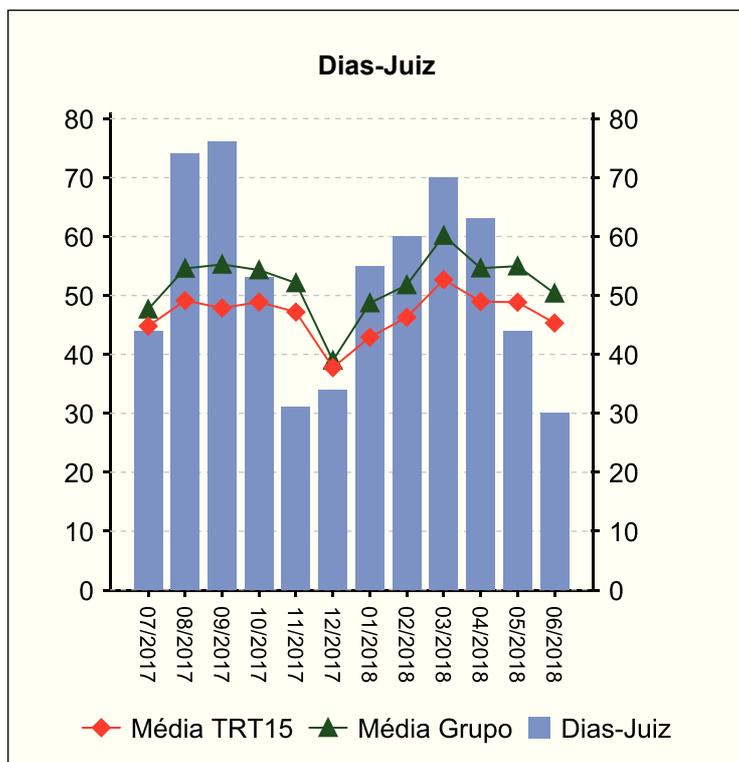
**[07/2017 a 06/2018]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2017	10	7	46	61	100	224
08/2017	2	14	63	116	159	354
09/2017	73	21	42	80	139	355
10/2017	1	0	39	84	115	239
11/2017	5	5	24	21	47	102
12/2017	1	6	14	30	28	79
01/2018	2	0	17	31	60	110
02/2018	1	13	34	72	105	225
03/2018	2	9	43	76	139	269
04/2018	0	15	19	86	130	250
05/2018	3	7	3	68	85	166
06/2018	0	2	4	47	38	91
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>99</b>	<b>348</b>	<b>772</b>	<b>1145</b>	<b>2464</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2017	44
08/2017	74
09/2017	76
10/2017	53
11/2017	31
12/2017	34
01/2018	55
02/2018	60
03/2018	70
04/2018	63
05/2018	44
06/2018	30
<b>Média Mensal</b>	<b>52,8</b>



## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	806	67,2	35,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.189	99,1	52,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.995	166,3	88,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	353	29,4	15,6
Incidentes Processuais Resolvidos	1.061	88,4	46,8
Dias-Juiz	680	56,7	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.326	84,0	47,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	44.806	91,1	51,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	86.132	175,1	98,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	16.393	33,3	18,7
Incidentes Processuais Resolvidos	34.681	70,5	39,6
Dias-Juiz	26.292	53,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	155.025	84,4	53,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	284.658	155,0	98,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.570	27,0	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	111.109	60,5	38,5
Dias-Juiz	86.639	47,2	---

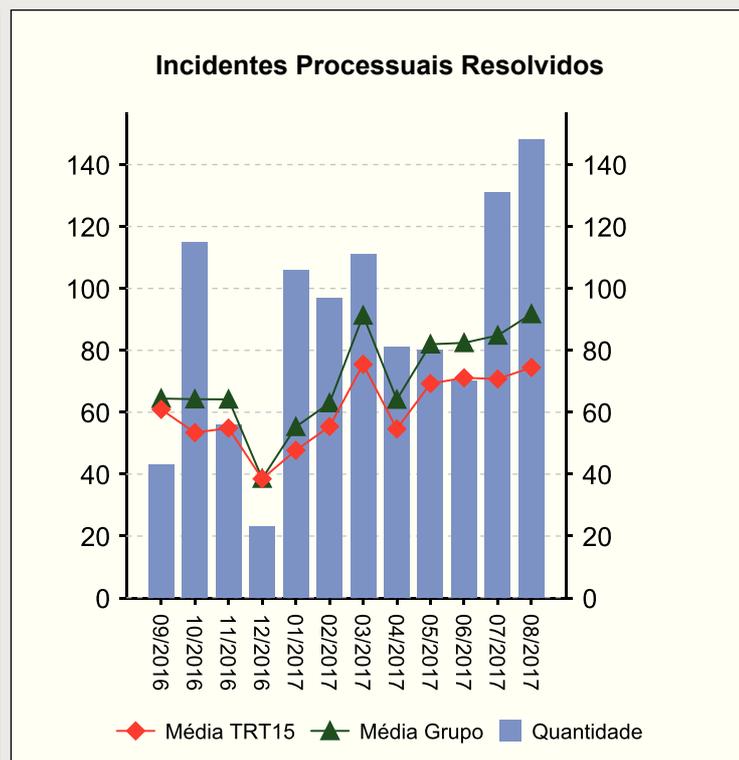
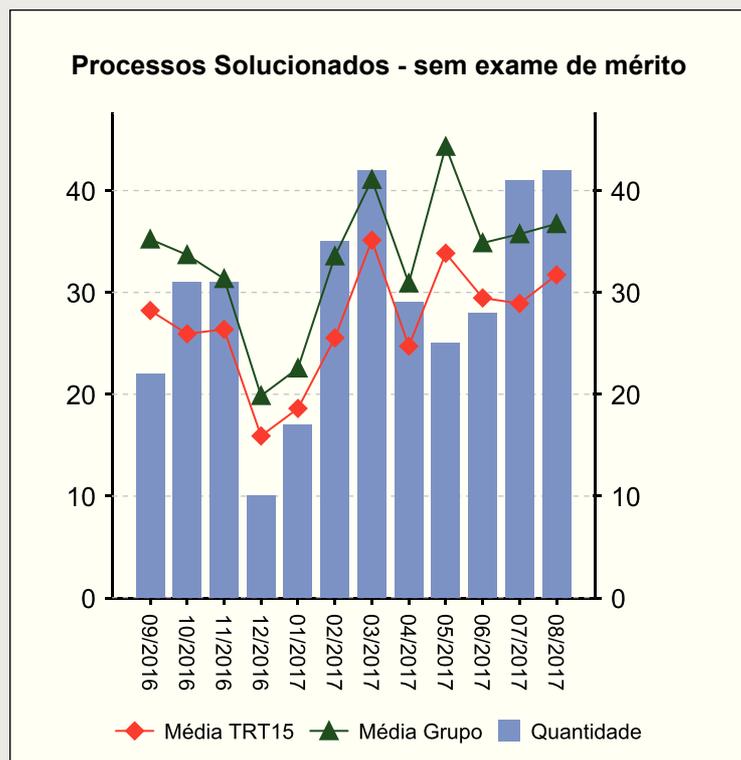
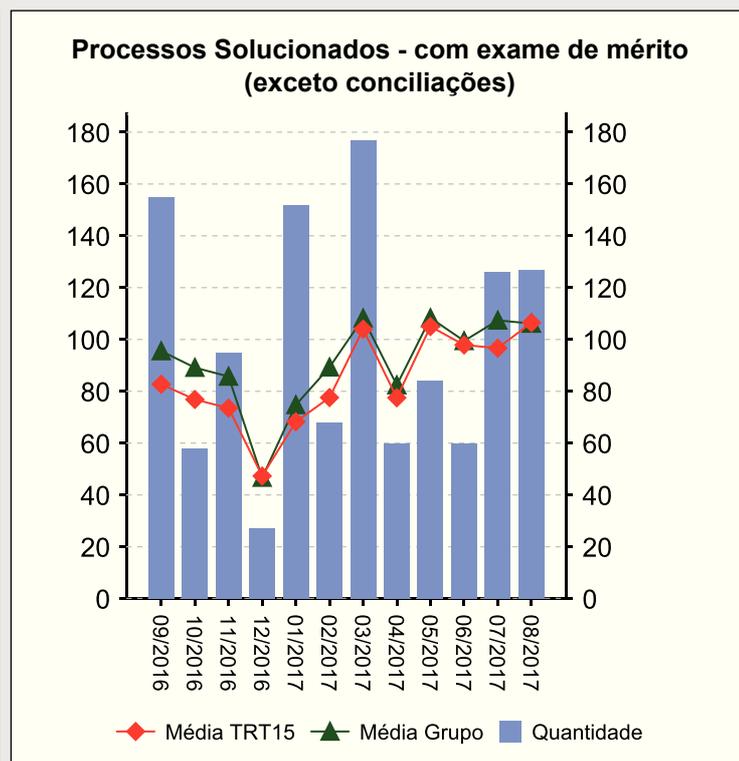
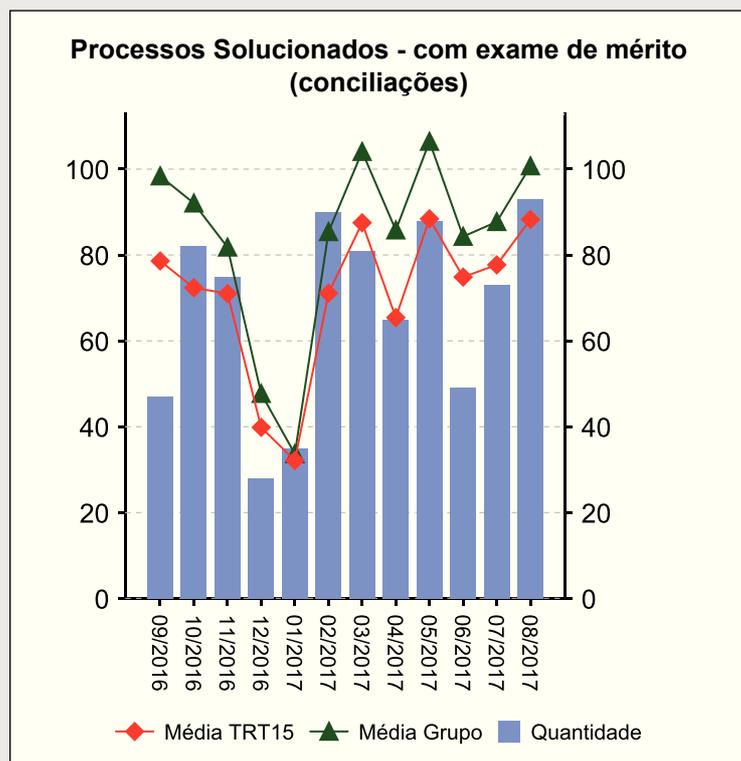
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	587	48,9	25,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	886	73,8	39,1
Sessões de audiência realizadas - una	1.247	103,9	55,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	57	4,8	2,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	151	12,6	6,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.133	177,8	94,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	208	17,3	9,2
Dias-Juiz	680	56,7	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	26.292	53,4	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.639	47,2	---



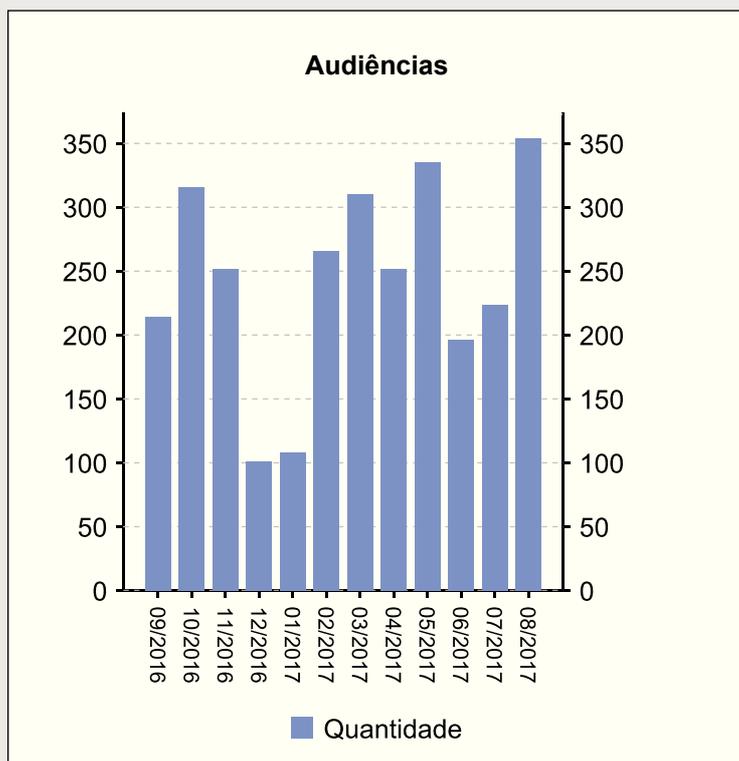
### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

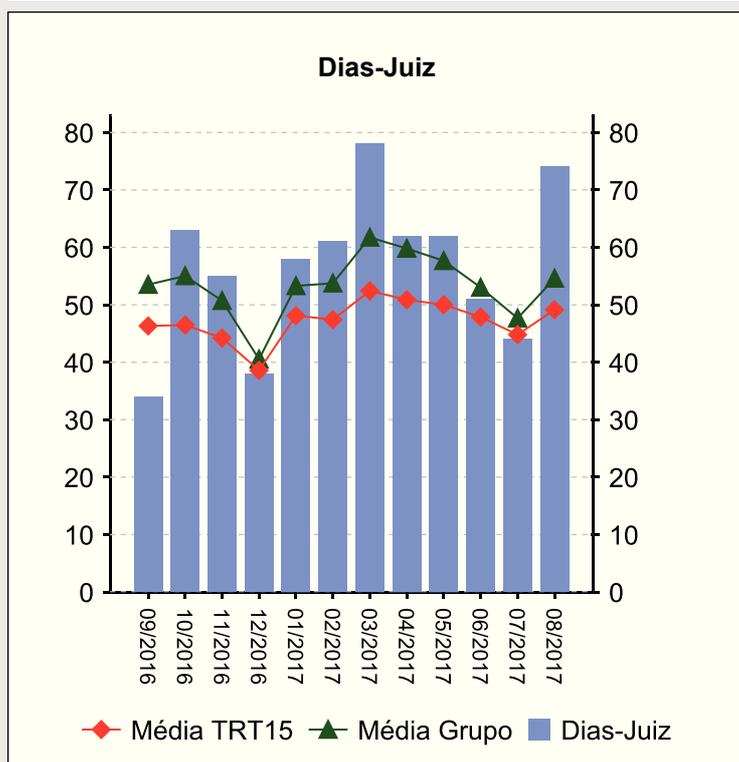
[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2016	15	40	48	48	63	214
10/2016	5	9	89	98	115	316
11/2016	2	23	53	83	91	252
12/2016	10	11	22	30	28	101
01/2017	0	0	18	39	51	108
02/2017	0	1	48	83	134	266
03/2017	4	3	61	91	151	310
04/2017	3	4	44	86	115	252
05/2017	2	35	55	99	144	335
06/2017	4	4	40	52	96	196
07/2017	10	7	46	61	100	224
08/2017	2	14	63	116	159	354
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>151</b>	<b>587</b>	<b>886</b>	<b>1247</b>	<b>2928</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
09/2016	34
10/2016	63
11/2016	55
12/2016	38
01/2017	58
02/2017	61
03/2017	78
04/2017	62
05/2017	62
06/2017	51
07/2017	44
08/2017	74
<b>Média Mensal</b>	<b>56,7</b>



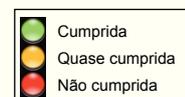
## 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

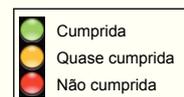
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2718	2410	2446	36	226	201	99 %



### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

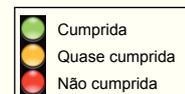
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2405	2165	2336	0	201	49	24 %	100 %



### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
456	627	410	0	38	52	100 %





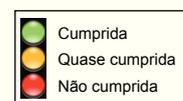
### 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

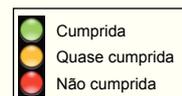
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
11	9	1.78	2	82 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
329	392	316	76 %





**12 - ARRECAÇÃO [10/2017 a 06/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 171.274,64	R\$ 209.748,80	R\$ 0,00	R\$ 1.478.121,86



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2009	1
2010	1
2011	1
2012	5
2013	4
2014	13
2015	26
2016	266
2017	1564
2018	725



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
3059	10	3	13	0

*Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018*

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 13 servidores está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Luiz Fernando de Novaes Lancelotti – Assistente do Juiz Titular Marcos da Silva Pôrto.

Marcelo Clodoaldo Donisete Martins de Moraes – Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa Maria Flávia Roncel de Oliveira Alaite.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 05/08/2018)*

PJe		SAP	
Data de corte:	05/07/2018	Data de corte:	05/07/2018
Saldo:	1.297	Saldo:	516
Data do mais antigo:	07/08/2017	Data do mais antigo:	04/05/2017
		<b>Total:</b>	<b>1.813</b>



## 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão ([novoegestao.tst.jus.br](http://novoegestao.tst.jus.br) – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados é possível verificar que a 9ª Vara do Trabalho de Campinas elevou sua criticidade em todos os indicadores, a saber, Acervo (de 0,44 para 0,51), Celeridade (de 0,52 para 0,53), Produtividade (de 0,48 para 0,56), Taxa de Congestionamento (de 0,58 para 0,66) e Força de Trabalho (de 0,50 para 0,51). O resultado geral indica essa evolução negativa, de 0,50 para 0,55.

Observa-se, ainda, que a Unidade passou da 103ª posição para a 126ª posição no IGest entre as unidades do TRT 15.)

## 16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011239-49.2016.5.15.0114, 0011348-34.2014.5.15.0114 e 0011322-36.2014.5.15.0114;

**16.2** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste



em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0000964-17.2011.5.15.0114, 0012376-03.2015.5.15.0114 e 0010994-72.2015.5.15.0114;

**16.3** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.4** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 10/08/2018, verificou-se a existência de 967 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências anteriores a 03/08/2018) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011105-90.2014.5.15.0114, 0010434-79.2015.5.15.0131 e 0012355-27.2015.5.15.0114);

**16.5** – designa audiências em 04 dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 99 no período de 07/2017 a 06/2018;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 52,8 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (52,0) mas inferior à média mensal apurada na última correição (55,9).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 40,5 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 48,8). Além disso, excetuando-se as



conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 52,2, menor que a média do grupo, de 54,3 (RARIA), resultando na média total de solucionados com exame de mérito, de 163,3 (RARIA 92,7) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 178,6 (RARIA 103,1) no mesmo período.

Diante disso, determina-se que a 9ª Vara do Trabalho de Campinas envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 76% de cumprimento) – conforme item 11.

## 18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pela gestora da Unidade em 7/8/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:			
INICIAIS/ Sum:			
UNAS/ Ord:	01/08/2019	2	360
UNAS/Sum:	20/02/2019	3	198
INSTRUÇÕES/Ord:	18/09/2019	2	408
INSTRUÇÕES/Sum:	17/09/2019	3	407
CONCILIAÇÃO:			
MEDIAÇÃO:			

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são excluídos de pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

### 18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)



### 18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	4 (UNA) e 2 (URS)		3			9
	tarde	5 (UNA) e 1 (URS)		3			9
terça	manhã	4 (UNA) e 2 (URS)		3			9
	tarde	5 (UNA) e 1 (URS)		3			9
quarta	manhã	4 (UNA) e 2 (URS)		3			9
	tarde	4 (UNA) e 2 (URS)		3			9
quinta	manhã	4 (UNA) e 2 (URS)		3			9
	tarde			8			8
sexta	manhã						
	tarde						

### 18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são realizadas audiências uma vez por mês, com dez processos na pauta, na fase de execução, sempre com a presença do Juiz. Destacou ainda que em agosto está programada mediação para processos na fase de conhecimento com pedido de perícia e contratos de trabalho de até seis meses. Por fim, informou haver na Unidade uma servidora capacitada como mediadora.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

### 18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 90,7 audiências unas e de instrução, menor que o resultado verificado na última correição (item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA 94,1).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é



de 353 dias, menor que o de seu grupo (362 dias) e que o do Fórum (372 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 202 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 390 dias.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio diminuiu de 379 para 353 dias, mas isso não refletiu no lapso temporal entre a designação e a realização de audiências, que teve uma ampliação – atualmente em 408 dias para as instruções e 360 para unas (ambas no rito ordinário).

Neste sentido, destaca-se também não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo, com 76% de cumprimento.

Assim, determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas concretas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, entre elas a reestruturação da pauta de audiências.

## 19 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de três estagiários da área de Direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, entre eles Carlos Carvalho, que não consta do item 3.3 desta ata. Foram informados da possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou com Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Esclareceu o Exmo. Juiz Titular que já estão se mobilizando no contato com as faculdades para a contratação de estagiários. Informou, ainda, que teve a experiência da contratação de estagiários da área de contábeis quando titular da 2ª Vara de Ribeirão Preto, relatando excelentes resultados.

Atualmente a Unidade trabalha com 5% de seu acervo de processos físicos, atuando, praticamente, em uma única plataforma (Pje).

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução um processo de 2009 e um de 2010, tratando-se de ação civil pública, aguardando solução de outro processo em instância superior, um processo de 2011, cinco de 2012, quatro de 2013, treze de 2014 e vinte e seis de 2015, o que revela que os processos da meta 2 estão sendo monitorados. Do ano de 2016, encontram-se pendentes de solução 265 processos que entrarão na meta até dezembro/2018.



Há na Unidade pauta diferenciada para as ações submetidas ao rito sumaríssimo. Há audiências de mediação, na fase de execução e a partir de agosto na fase de conhecimento para processos que dependem de prova pericial e nos processos cujo contrato de trabalho for inferior a seis meses. A Unidade conta com a atuação da Servidora Gabriela de Brito Maia como mediadora, capacitada pela Escola Judicial,

Constatou-se a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, a homologação de acordo ou a redistribuição. Salientou-se que há “check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Observou-se, ainda, a existência de inconsistências no lançamento dos valores relativos a acordo, execução e pagamento espontâneo, assim como de arrecadação com custas, emolumentos, contribuições e imposto de renda e salientou-se a importância desses lançamentos.

Verificou-se que em relação à correição anterior houve parcial saneamento no lançamento dos resultados de recursos e incidentes processuais, mas ainda existem inconsistências. Observou-se que parte dos recursos e incidentes necessita de tramitação pela Secretaria, e outros decorrem de inconsistências, havendo, inclusive, peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observadas pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente, devendo ser regularizadas.

Constatou-se o ajuizamento de vinte e seis ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, onde o Juiz ouve o reclamante, constando a ratificação por despacho, não contando como audiência, prejudicando a produtividade do Juiz.

Foi, ainda, verificada na Unidade, também após a reforma da CLT, a distribuição de uma ação de Produção Antecipada de Provas - PAP, sendo certo se tratar esse tipo de ação de uma tendência nas Unidades da 15ª Região, para apresentação de documentos.

Foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a adoção da prática das Unidades do TRT da 4ª Região, com a colocação dessas ações em pauta de mediação, oportunidade que, normalmente, são apresentados os documentos, podendo ser solucionadas aquelas ações na própria audiência.

No que diz respeito às cartas precatórias inquiritórias, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora orientou para a solução no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processos que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias foram orientados



a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvida que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis, mesmo se tratando do Juízo deprecado de Unidade de outro Tribunal.

Ressaltou o Exmo. Juiz Titular a importância dessa orientação e que deve ser adotada de imediato, salientando que grande parte das cartas precatórias inquiritórias têm cunho protelatório.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a necessidade da correção de inconsistências, determinando à gestora o acompanhamento mensal dos processos pelos relatórios do e-gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, que deverão ser procedidas pelos servidores responsáveis pelo lançamento incorreto.

Orientou, ainda que seja mantido o acompanhamento constante dos processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, acompanhamento dos processos que aguardam retorno de cartas precatórias inquiritórias. Insistiu na colocação de alertas para priorização desses processos.

No que diz respeito aos processos destinados a Juízes desvinculados deste Tribunal, orientou-se para maior atenção na destinação dos processos para julgamento, acompanhando a lista de magistrados desvinculados, enviada pela Corregedoria, bem como acompanhar a tarefa “conclusos ao magistrado”, a fim de detectar eventual problema, que não o atraso do Magistrado, em processos sem devolução há mais de trinta dias.

Chamou a atenção, o Exmo. Juiz Titular, que nos processos em que a perícia é designada por despacho, com prazo para apresentação de defesa, tem acontecido da reclamada não apresentar defesa, mas se manifestar sobre o laudo e na audiência de instrução apresenta defesa alegando que no Processo do Trabalho a contestação é apresentada em audiência. Relatou que nesses casos tem enfrentado a alegação de nulidade em sentença e mantendo a aplicação da revelia. A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora insistiu a adoção da prática de mediação/Ini, bem como a realização de nova audiência de mediação após a entrega de laudo.

Relatou o Exmo. Juiz que a colocação de processos em pauta de mediação já tem ocorrido nos casos de processos que dependem da realização de perícia e que a audiência de instrução já é previamente marcada, sendo realizada em data bem próxima à entrega do laudo, quando há a tentativa de conciliação.



O Exmo. Juiz Titular agradeceu e elogiou a Exma. Juíza Auxiliar, a Gestora e toda a equipe pelo empenho nas atividades e atuação na condução dos processos.

Quanto às atribuições decorrentes do Ato Regulamentar GP-CR nº 01/2018 informou que, apesar da lotação ampliada em mais três servidores, o encargo prejudica as tarefas do Juiz Titular, da Diretora de Secretaria e de outros Servidores nas suas responsabilidades inerentes à 9ª Vara do Trabalho de Campinas, sobretudo porque houve aumento de demanda por parte dos advogados, recebimento de ações de “jus postulandi”, além de todo o serviço de correio do Fórum, fiscalização de contrato de terceirizados, malote digital, entre outros. Ponderou a necessidade de o Tribunal reavaliar a questão, disciplinando melhor a questão, sobretudo o atendimento no balcão.

A Diretora de Secretaria solicitou, ainda, a possibilidade da mudança dos horários de atendimento. Informou-se que a determinação de atendimento sempre que tiver servidor na Secretaria é do CNJ. Sugeriram a colocação de um servidor com computador para pesquisa de processos, posto que vem acontecendo, com frequência, solicitação de identificação do número do processo pela parte, inclusive de outras Varas, sendo que apenas a Diretora e a Assistente têm acesso à Central de Mandados do Pje, que possibilita a pesquisa. Solicitou a extensão de visibilidade aos demais servidores.

O Exmo. Juiz Titular informou que, por estar substituindo no Tribunal, ou por ocasião de férias, a Exma. Juíza Rita de Cássia Scagliuse do Carmo, Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho local, tem auxiliado em algumas questões.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora elogiou o trabalho de toda a equipe pelos resultados apresentados.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

### **19.1 - Reunião com o trio gerencial**

Constatou-se inconsistência no montante dos processos sem tramitação há mais de 30 dias. Esclareceram que o total de processos sem tramitação informado no item 15.1 desta ata (516 processos) inclui os processos desarquivados, sendo o acervo de processos no SAP1G de 384 processos. Foram orientados para a extração dos relatórios pelo SICOND, devendo informar no PROAD eventual retificação das informações. Salientando-se que, na ocorrência de haver processos sem tramitação há mais de trinta dias, superando 50% mais um da média trienal dos processos na Unidade, para a melhor gestão desses processos sem



tramitação, haverá necessidade de elaboração de plano de ação.

Foram encontrados 176 com expedientes sem prazo. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido. Observou-se que vários processos com prazo em aberto, trata-se do erro no sistema ocorrido na publicação do DEJT de 24/1/2018, devendo ser regularizados manualmente.

Verificou-se que a Unidade não tem observado a regularidade na remessa de processos ao Segundo Grau, dias e horários da remessa. Foi determinado que sejam observadas as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012, que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas.

Constatou-se existência de 29 processos na subcaixa “designar audiência – conciliação”, sendo o mais antigo de novembro/2017, sendo certo que, no caso do processo 0010552-38.2017, há pedido do reclamante para a declaração da revelia e designação da perícia com urgência. Informaram que se trata de processos para colocação na pauta de mediação. Determinou-se a imediata tramitação, diante da antiguidade na tramitação desses processos.

Foram encontrados processos no agrupador “aguardando audiência”, alguns ali alocados equivocadamente, pois se trata de processo para designar perícia e não será realizada audiência antes da finalização dos procedimentos periciais. Além disso há processos com audiência já realizada (atas assinadas), devendo ser regularizados imediatamente. Orientou-se para que a Secretária de Audiências verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Foram orientados a excluir as subcaixas de quinzenas zeradas, desde que zeradas nas três fases. Salientou-se que a exclusão em uma fase, faz os processos da subcaixas de mesma quinzena em outras fases serem destinados automaticamente para a raiz da tarefa.

Verificou-se que o Juízo adota a prática de não homologar o acordo até o pagamento de todas as parcelas quando envolve pedido de condenação por responsabilidade subsidiária. Ressaltou-se que o procedimento aumenta demasiadamente o prazo médio do conhecimento na Unidade.



Nos processos que necessitam da produção de prova pericial, normalmente, a perícia é designada por despacho, com fixação de data para a realização da perícia e entrega do laudo, havendo determinação para que a reclamada apresente contestação, em 15 dias, bem como indicação dos quesitos que serão respondidos pelo perito; decorrido esse prazo, o reclamante poderá se manifestar sobre os documentos e apresentar quesitos, no prazo de 5 dias, independentemente de notificação; após o laudo, as partes terão prazo de 10 dias para se manifestar, independentemente de intimação e o perito deverá responder as impugnações. Em outros casos, a perícia é designada em audiência, com fixação de data de realização e prazo para entrega do laudo pericial (entre 30 e 60 dias) e prazo para que o reclamante se manifeste acerca da contestação (entre 15 e 30 dias); com a vinda do laudo, as partes poderão se manifestar no prazo comum de 10 a 15 dias, independentemente de intimação e dessa manifestação o perito ainda deverá responder as impugnações.

O Juízo solicita que a reclamada efetue os depósitos dos honorários prévios do perito diretamente na sua conta bancária e a audiência de instrução, se necessário, é marcada no mesmo ato da designação da perícia.

Verificou-se a existência de processos na subcaixa “razões finais”, com prazo vencido e não conclusos ao magistrado, como exemplo o processo 0010162-34.2018, o que demonstra que a Unidade não está gerenciando corretamente a tarefa. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá a Diretora de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN” no SAP1G, ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Salientou-se, ainda que na tarefa há processo com data informada de audiência na Vara Deprecada para 4/5/2018, sem tramitação. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas.

Há processo paralisado na tarefa “designar perícia” (processo 0011855-87.2017), ainda não realizada, tendo em vista apresentação de atestado pelo autor, com audiência de instrução marcada para 3/10, devendo ser aproveitada a data para outro processo.

Foram orientados para não deixar paralisados processos na tarefa “Intimações automáticas com pendências”, devendo ser encaminhados à tarefa “preparar ato de comunicação”, onde eventuais incorreções ou pendências no cadastro de advogados serão corrigidos pelo servidor no momento da execução da tarefa.



Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Para início da liquidação, após o trânsito em julgado, as partes são intimadas do despacho em que o Juízo concede ao reclamante o prazo de quinze dias, para requerer “o que entender de direito a fim de que o Juízo possa promover todos os atos expropriatórios ou satisfativos úteis ou necessários à integral satisfação dos direitos reconhecidos em sentença”. São concedidos prazos que variam de 10 a 15 dias para o reclamante apresentar os cálculos, após o que fluirá o prazo prescricional na forma da Lei 13.467/2017. Apresentados os cálculos, independentemente de nova intimação, a reclamada tem prazo de 8 dias para impugnação, sob pena de preclusão.

Informaram que o grande número de processos aguardando homologação de cálculos decorre das novas normas da CLT reformada, que impediu a homologação imediata dos cálculos.

No que diz respeito à tarefa “Aguardando pagto RPV Precatório”, orientou-se para que, na raiz da tarefa, sejam mantidos apenas os processos que aguardam pagamento de RPV e em subcaixas anuais os de precatórios.

Verificou-se a existência de 38 processos na tarefa “Minutar expediente de secretaria – conferência”, o mais antigo de 18/5/2018 e 48 processos na raiz da mesma tarefa. Trata-se de tarefa intermediária, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente. Informaram que os processos na subcaixa “conferência” referem-se à liberação de valores.

No que diz respeito aos processos migrados do SAP1G para o Pje, constatou-se que após a migração esses processos foram direcionados para diversas tarefas, para prosseguimento da execução, entre elas “Minutar sentença – Exec” (entre eles o processo 0002023-69.2013 em que foi determinada a renovação da ferramenta Bacenjud, em 5/3/2018 e paralisado na tarefa desde 30/5/2018), “Preparar comunicação” e “Prazos vencidos”.



Orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje.

Foram verificadas pendências no relatório de bloqueios informados pelo Bacenjud, o mais antigo de 3/8/2018. Determinou-se a tramitação regular dos feitos e que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Foram orientados a utilizar todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa para efetividade da execução, inclusive o SIMBA.

A Unidade conta com a atuação da servidora Gabriela de Brito Maia como mediadora, capacitada pela Escola Judicial deste Tribunal.

Esclareceram os servidores Merval Eliel Medeiros Braga e Simone de Almeida Santos são os que mais se dedicam aos expedientes administrativos de que a Unidade se tornou responsável, por força da Ato Regulamentar GP-CR N. 001/2018. Porém, todos os outros servidores da Unidade auxiliam nesse trabalho, incluindo o atendimento de balcão, voltado aos problemas do Fórum, além da Diretora de Secretaria na análise e assinatura de contratos.

A Unidade adota a notificação por e-mail apenas para a empresa Robert Bosh Ltda. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos. Insistiu-se para o contato com outras empresas pelo Diretor de Secretaria ou até mesmo pelos Magistrados junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Informaram que não há na Unidade servidores atuando em teletrabalho, além dos Assistentes de Juiz. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

Reforçou-se a necessidade de utilização da Wiki disponibilizada pela Corregedoria.

## 20 – RECOMENDAÇÕES:



**20.1** – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

**20.2** – adotar a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017;

**20.3** – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

## **21 – DETERMINAÇÕES:**

**21.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**21.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**21.3** – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, E. CNJ (julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano); Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 99%, 82% e 76% de cumprimento;

**21.4** – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;



**21.5** – prestar informações atualizadas, no prazo de 15 dias, no PROAD da Unidade do número de processos sem tramitação há mais de 30 (trinta) dias.

**21.6** – observar os normativos: Comunicado nº 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

**21.7** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**21.8** – consultar os relatórios de pendências (*“ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento”*) e velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

**21.9** – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**21.10** – observar o Provimento GP-CR nº 04/2014, com alterações pelo Provimento GP-CR nº 01/2017, para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores cadastrados nesse Regional;

## 22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 09/08/2018 e 10/08/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0028000-20.2000.5.15.0114	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “PRT – Protocolo” desde 23/09/2004.	Sanear e dar prosseguimento.
2	0001155-96.2010.5.15.0114	Processo físico na variável 150 do e-gestão (embargos à execução pendentes), com última ocorrência PJE –	Sanear a inconsistência, registrando-se o movimento no SAP1G.



		migrado ao processamento eletrônico” desde 28/11/2017. O incidente foi analisado e o processo arquivado, mas não há registro da solução para o incidente.	
3	0041300-10.2004.5.15.0114	Processo físico na variável 150 do e-gestão (embargos à execução pendentes), com última ocorrência PJE – migrado ao processamento eletrônico” desde 12/12/2017. O incidente foi analisado, mas não há registro da solução para o incidente.	Sanear a inconsistência, registrando-se o movimento no SAP1G.
4	0010552-38.2017.5.15.0114	Processo eletrônico pendente na tarefa "Aguardando audiência" desde 05/02/2018. Apesar do feito encontrar-se na tarefa supra, não há audiência designada.	Regularizar os dados no sistema Pje pra que haja transparência ao acompanhamento processual.
5	0011860-12.2017.5.15.0114	Processo eletrônico com prazo para razões finais vencido no mês de maio de 2018 sem que fosse concluso para julgamento. Há outros em situação similar, inclusive em outras tarefas e fases.	Levar o feito à conclusão para análise e prosseguimento.
6	0010699-27.2017.5.15.0094	Processo eletrônico pendente na tarefa "minutar expediente de secretaria" desde 14/05/2018. Nota-se que apesar do despacho exarado determinando a liberação de alvará ao reclamante, ainda não houve o efetivo cumprimento.	Dar prosseguimento ao feito.
7	0010552-43.2014.5.15.0114	Processo eletrônico pendente na tarefa "aguardando laudo pericial" desde 30/01/2018. Houve apresentação do laudo pericial contábil em 11/09/2017, mas até agora não houve prosseguimento no tocante à homologação dos cálculos.	Dar prosseguimento ao feito.
8	0011544-33.2016.5.15.0114	Processo eletrônico pendente na tarefa "aguardando término dos prazos" desde 03/04/2018. Apesar do feito encontrar-se nessa tarefa, houve vencimento do prazo em 02/04/2018. Ocorre que há um prazo aberto, referente ao ano de 2016.	Tramitar o feito com rigorosa observância dos prazos processuais para controle do sistema.
9	0022900-69.2009.5.15.0114	Processo físico com tramitação suspensa aguardando solução de outro processo, em atendimento a pedido conjunto das partes.	Levar o feito à conclusão para análise e prosseguimento, tendo em vista que o processo está inserido na META 2.
10	0000344-39.2010.5.15.0114	Processo físico com tramitação	Levar o feito à conclusão para



		suspensa aguardando solução de outro processo.	análise e prosseguimento, tendo em vista que o processo está inserido na META 2.
11	0001709-60.2012.5.15.0114	Processo físico com petição juntada aos autos em 24/07/2018.	Priorizar a tramitação do feito tendo em vista que estar incluído na META 2 do CNJ.
12	0001439-02.2013.5.15.0114	Processo físico aguardando o cumprimento de carta precatória (Vencimento em 06/11/2018).	Priorizar a tramitação do feito tendo em vista que estar incluído na META 2 do CNJ.

### 23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu os Ilustres Advogados Luiz Gustavo Queiroz Figueiredo, OAB 394.465 e Ana Sílvia Michelin Castro, OAB 408.2016 para tratar de assuntos relativos à Unidade.

### 24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

**24.1** – O MM. Juiz Titular Marcos da Silva Pôrto reside na jurisdição.

**24.2** – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa Maria Flávia Roncel de Oliveira Alaite reside na sede da circunscrição.

**24.3** – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora conversou reservadamente com os Magistrados acerca dos resultados da Unidade, pauta de audiência, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA.

**24.4** – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.5** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4003/2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



## 25 – ENCERRAMENTO:

No dia 20 de agosto de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.